



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 137/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora CLEBINEIA DA SILVA PEREIRA TRIGUEIRO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 138/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor ADILSON DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 139/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor RAIMUNDO GOMES DO NASCIMENTO, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO DAT, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 140/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor THIAGO FERREIRA MENDES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 141/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor JOSÉ OTAVIANO CABRAL CIDELINO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 142/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA RANGEL, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO SETOR DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 143/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor GIOVANNI DE OLIVEIRA E ABRANTES, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E INFORMAÇÕES ECONÔMICAS – FISCAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 144/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor LEONARDO GUEDES DOS SANTOS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 145/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor CICERO FÁBIO DA COSTA MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO SETOR DE LICENCIAMENTO E PARCELAMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 146/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora LAÍS NUNES PEREIRA, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CADASTRO, LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 147/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO NÚCLEO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS EM 1ª INSTÂNCIA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 148/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora NEREIDE FERREIRA DA SILVA CIPRIANO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADORIA DO SETOR DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 149/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores públicos deste Município, Ermerson Cristian Gomes de Oliveira e Adriana Amorim Ferreira, para operarem o Portal de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 150/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR NORTE:
Marina Lucena Batista Oliveira

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 151/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR NORTE:
Severina Felipe Santana

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 152/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR NORTE:
Dinorah de Araújo Lima

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR NORTE:
Deuzimar dos Santos Silva

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR NORTE:
Maria das Dores Dionísio

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR SUL:
Zedilma Pereira Xavier

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

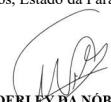
ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR SUL:
Elias Lins Vieira

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR SUL:
Maria Patrícia Gonçalves de Sousa Santos

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

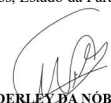
ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR SUL:
Maria Lidianne Ferreira da Silva

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Resolução CMDCA 25/2023, de 16 de outubro de 2023 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar do Município de Patos, Estado da Paraíba, a conselheira abaixo relacionada:

- CONSELHO TUTELAR SUL:
Salma Maria de Araújo dos Santos

ART. 2º O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Página - 4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 009/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Núcleo dos Agentes de Trânsito e transportes desta Superintendência de Trânsito e Transportes,

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 010/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

R E S O L V E:

Art.1.º. D E S I G N A R, o servidor Henrique Goulart Queiroz Vilar-Mat: 31544318 para exercer a função de GESTOR Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV- notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;

b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem à notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Patos-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 011/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

R E S O L V E:

Art.1.º. D E S I G N A R, o senhor Kaike Alves Maciel-CAU/PB:A163215-9Coordenador do Núcleo de Engenharia de Tráfego, Controle e Sinalização Viária para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos de execução de obras e serviços de engenharia realizados pelo município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos fornecimentos e serviços prestados ao Município de Patos-PB;

II - Verificar se a execução de obras (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência

IV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e consequentemente indicar eventuais glosas das faturas. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto.

V - acompanhar a execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente, na solução de problemas, em especial verificando:

a)-as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, determinando o que for necessário à regularização;

b) se o serviço prestado está de acordo com a especificação definida no contrato;

VI- manter, em processo, registro de ocorrências durante toda a execução do contrato como forma de subsidiar a gestão contratual;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Patos-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º-A fiscalização deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 012/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– DESIGNAR os servidores: **PAULA RYANNE MAMEDE DE LIRA**– Coordenadora do Núcleo de Planejamento e Transporte -Nível CC7; **KAIKE ALVES MACIEL**– Coordenador do Núcleo de Engenharia de Tráfego, Controle e Sinalização Viária; e **IZABELA WANDERLEY NÓBREGA**- Servidora da STTRANS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Autuação e Julgamento, que tem a competência de analisar e julgar, quanto à consistência e regularidade dos Autos de Infração de Trânsito elaborados pela Autoridade de Trânsito do município ou pelos seus agentes nos procedimentos administrativos próprios na forma preestabelecida no art.281, et seq, do Código de Trânsito Brasileiro, competindo-lhes ainda a prática de todos e quaisquer atos necessários ao processamento e julgamento das autuações;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 013/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Adriano José Santiago dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 014/2024Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Antônio Coelho Meireles Neto para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

Distribuição Gratuita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Página - 5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 015/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Douglas Rondnnely Moreira Martins para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Automóvel da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 016/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor André Eulampio da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 017/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Fernando da Silva Palmeira Filho para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 018/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Marinaldo Antônio de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 019/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR a senhora Eloíza Martins de Freitas para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 020/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Paulo Braz Pereira para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 021/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Marcos de Sousa Costa para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 022/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Fábio de Medeiros Cavalcanti para ocupar a Função Especial Gratificada de Supervisor de Patrulha Tipo Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 023/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Otávio Ferreira da Silva Neto para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 024/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Edicley Aguiar Ferreira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 025/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Ivanilson Nunes dos Santos para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 026/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Sebastião dos Santos Fernandes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 027/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Denilson Araújo da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 028/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Luciano Ferreira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 029/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Rummenigge Alves de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES GABINETE DO SUPERINTENDENTE Fone: (83)3422-1019	
PORTARIA/GS/N. ° 030/2024	Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024
O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:	
RESOLVE:	
Art.1º– NOMEAR o senhor Diogo Gomes Marinho para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Motocicleta da Superintendência de Trânsito e Transportes;	
Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;	
Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.	
GABINETE DO SUPERINTENDENTE Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024 Elucinaldo Laurindo de Almeida Diretor Superintendente	

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 031/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Rogério Marques Peixoto para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 032/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Maria Rosiclêia da Silva Trigueiro para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 033/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Redycley Marcelo de Moraes para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 034/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Arlete Melquiades da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 035/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Walkiria Almeida da Silva para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 036/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Hênio Ramalho Batista para ocupar a Função Especial Gratificada de Patrulheiro de Transporte da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 037/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Sílvia Maria Martins de Andrade para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 038/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Maria Elizabete Ferreira Celestina para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

Distribuição Gratuita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Página - 8

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 039/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Joseilton de Oliveira Alves para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 040/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Alexandre da Silva Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 041/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Thiago Pereira Gomes Lopes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 042/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Damião Medeiros de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Fica designado para dedicação exclusiva as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação para o Trânsito da SSTRANS

Art.3º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.4º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 043/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor José Bonaldo Medeiros Fernandes para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 044/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR o senhor Ilverdânio Moraes de Lucena para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura do Tipo Automóvel/Outros da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 045/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Edilma Mamede dos Santos Soares para ocupar a a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N. ° 046/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º– NOMEAR a senhora Rivania Coelle Viana dos Santos Ponciano para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida

Diretor Superintendente

Distribuição Gratuita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

Página - 9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 047/2024

Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, Leis Municipais nºs 5.002/2018 e 5.133/2019, e também, a Portaria nº 009/2024, em vigor:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor João Paulo Firmino Pereira de Oliveira para ocupar a Função Especial Gratificada de Condutor de Viatura-Ciclo da Superintendência de Trânsito e Transportes, sem ônus para o município;

Art.2º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º– Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 02 de Janeiro de 2024

Elucinaldo Laurindo de Almeida
Diretor Superintendente

PATOSPREV**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 010/2024– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao (à) servidor (a) municipal, Sr(ª) **ROSILENE LEANDRO PONTES** (CPF nº 035.083.514-40), matrícula funcional nº 3.282-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 02 de janeiro de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 011/2024– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao servidor municipal, Srº **MANOEL ALCEU DE ARAÚJO** (CPF nº 176.689.214-00), matrícula funcional nº 3353, ocupante do cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 (redação dada pela EC 41/03 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 02 de janeiro de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB